

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEE/AC)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 1/2005 – SEE/AC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

O Secretário de Estado de Educação do Acre torna pública, na forma do artigo 27, inciso II, da Constituição do Estado do Acre, a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de concurso público destinado ao provimento efetivo de vagas no cargo de Professor no quadro de pessoal da SEE/AC, de acordo com o que estabelecem as Leis Complementares n.º 39/93 e n.º 66/99 e suas alterações, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 Os servidores nomeados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, instituído pelas Leis Complementares n.º 39/93 e n.º 66/99 e suas alterações.

1.4 O concurso será realizado nas cidades-pólos de Brasiléia/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Rio Branco/AC, Sena Madureira/AC e Tarauacá/AC.

1.5 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades-pólo de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

### **2 DO CARGO**

#### **CARGO: PROFESSOR PNS-P2**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$1.260,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, sendo 20 horas em sala de aula e 10 horas-atividade.

#### **CARGO 1: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Biologia ou de bacharelado com complementação pedagógica em Biologia ou de licenciatura plena em Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

#### **CARGO 2: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena ou de bacharelado, com complementação pedagógica em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

#### **CARGO 3: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: ESPANHOL**

REQUISITOS: diploma devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

#### **CARGO 4: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: FILOSOFIA**

REQUISITOS: diploma devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena em Filosofia ou de bacharelado com

complementação pedagógica em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

**CARGO 5: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: FÍSICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena em Física ou de bacharelado com complementação pedagógica em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

**CARGO 6: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: GEOGRAFIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena em Geografia ou de bacharelado com complementação pedagógica em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

**CARGO 7: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: HISTÓRIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena em História ou de bacharelado com complementação pedagógica em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

**CARGO 8: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: INGLÊS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena ou de bacharelado com complementação pedagógica em Letras Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

**CARGO 9: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

**CARGO 10: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: MATEMÁTICA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

**CARGO 11: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: QUÍMICA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena em Química ou de bacharelado com complementação pedagógica em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

**CARGO 12: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: SOCIOLOGIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, ou documento oficial emitido por instituição de ensino superior, de conclusão de curso de licenciatura plena em Sociologia ou de bacharelado com complementação pedagógica em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

---

**3 DAS VAGAS**

3.1 As vagas estão distribuídas conforme quadro constante do Anexo I deste edital.

**3.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/localidade de vaga/zona, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei Complementar n.º 39/93 e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, exceto para os cargo/área/localidade de vaga/zona para os quais haja somente uma vaga.

3.2.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar o formulário devidamente preenchido, conforme Anexo II deste edital, e o laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.2.1.

3.2.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **13 de janeiro de 2006**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o formulário e o laudo médico (original ou cópia simples) a que se referem a alínea “b” do subitem 3.2.2, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.2.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o formulário e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **13 de janeiro de 2006**, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE/UnB – Concurso SEE/AC, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970.

3.2.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.5.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.2.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

3.2.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.2.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por localidade de vaga/zona/área.

3.2.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida pela SEE/AC, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a sua compatibilidade ou não com o cargo/área concorrido, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.2.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.2.9 A não-observância do disposto no subitem 3.2.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do localidade de vaga/zona/área.

3.2.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área será eliminado do concurso.

3.2.12 As vagas definidas no subitem 3.2.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/localidade de vaga/zona.

#### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme item 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

#### **5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.1.1 TAXA: R\$ 35,00.

5.2 Será admitida a inscrição **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>, solicitada no período entre **10 horas do dia 2 de janeiro de 2006** e **20 horas do dia 12 de janeiro de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.4.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.4.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **13 de janeiro de 2006**.

5.4.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.4.5 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>.

#### **5.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.5.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área e, ainda, indicar a localidade de vaga e a zona para onde deseja concorrer à vaga.

5.5.2.1 Após efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de localidade de vaga/zonamento/área.

5.5.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.5.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.5.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.5.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.5.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.5.6.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.5.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual n.º 1230, de 27 de junho de 1997, publicada no *Diário Oficial do Estado do Acre*, de 8 de julho de 1997, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.5.7.1 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público ora divulgado o candidato amparado na lei estadual supracitada.

5.5.7.2 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá comparecer nos endereços a seguir, no período de **2 a 4 de janeiro de 2006**, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, e entregar o requerimento de isenção, devidamente preenchido, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>, instruindo-o com cópia dos seguintes documentos: declaração do órgão de origem ou último contracheque e documento de identidade.

Cidade	Endereço
<b>Brasília</b>	Núcleo Estadual de Educação de Brasília Rua Benjamin Constant, n.º 64 – Centro
<b>Cruzeiro do Sul</b>	Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) Travessa Mário Lobão, n.º 111, sala 109, Galeria dos Padres – Centro
<b>Rio Branco</b>	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre (SFA/AC) Rodovia AC-40, n.º 793 – Segundo Distrito
<b>Sena Madureira</b>	Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli, n.º 322 – Centro
<b>Tarauacá</b>	Núcleo de Educação de Tarauacá Rua Justiniano de Serpa, s/n.º

5.5.7.3 As informações prestadas no formulário bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

5.5.7.4 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documentação;
- pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.7.7.2 deste edital.

5.5.7.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.5.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.5.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Secretaria de Estado de Educação do Acre.

5.5.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada, até o dia **10 de janeiro de 2006**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>.

5.5.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar sua inscrição via Internet, até o dia **13 de janeiro de 2006**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.5.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.5.9 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **12 de janeiro de 2006**, impreterivelmente, via SEDEX, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE/UnB – Concurso SEE/AC, *Campus* Universitário Darcy

Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, formulário devidamente preenchido, conforme Anexo II deste edital, e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.9.1 O formulário e o laudo médico referidos no subitem 5.5.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **13 de janeiro de 2006**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE/UnB, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

5.5.9.2 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.5.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.5.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

5.5.10 O candidato deverá declarar na solicitação de inscrição via Internet que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

## 6 DAS PROVAS

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **28 de janeiro de 2006**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>, na data provável de **20 de janeiro de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.3 deste edital.

## 7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas

contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NPO*) será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo.

8.3 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- b) obtiver nota inferior a 7,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver nota inferior a 16,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.4 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.3.4 serão ordenados por cargo/área/localidade de vaga/zona de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual à soma algébrica das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ .

8.6 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **9 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

9.1 A nota final no concurso público (*NFC*) será a nota final obtida nas provas objetivas (*NFPO*).

9.2 Os candidatos aprovados serão ordenados por cargo/área/localidade de vaga/zona de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

10.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **11 DOS RECURSOS**

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>, e seguir as instruções ali contidas.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.11 Recursos cujo teor despreste a banca serão preliminarmente indeferidos.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE/UnB, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seeac2006>, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 3448-0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

12.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2.

12.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

12.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).



12.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 12.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

12.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.13 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.17 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.18 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas portando aparelhos eletrônicos**, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

12.18.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.18.2 **Não** será permitida a entrada de candidato na sala de provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

12.18.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.19 O CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no momento da sua entrada na sala de provas.

12.20 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

12.20.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

12.21 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

12.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

12.26 Os candidatos aprovados e contratados serão submetidos, durante o período de contrato de experiência, a programa de capacitação, devendo obter desempenho satisfatório para a manutenção do vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Educação.

12.27 O prazo de validade do concurso será de um ano, prorrogável por igual período.

12.29 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato, enquanto estiver participando do concurso, e na Secretaria de Estado de Educação, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente com a Secretaria de Estado de Educação.

12.31 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

## **13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **13.1 HABILIDADES**

13.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### **13.2 CONHECIMENTOS**

13.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### **13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 1 Educação/sociedade e prática escolar. 2 Tendências pedagógicas na prática escolar. 3 Didática e prática histórico-social. 4 A didática na formação do professor. 5 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 6 Processo ensino-aprendizagem. 7 Relação professor/aluno. 8 Compromisso social e ético do professor. 9 Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. 10 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 11 Planejamento escolar – planos: da escola, de ensino e de aula.

### **13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 1: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS:** 1 Origem da vida. 1.1 História e filosofia da Biologia. 1.2 Teoria da origem da vida. 1.3 Divisões da Biologia. 2 Citologia. 2.1 Componentes minerais e orgânicos (água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e vitaminas, enzimas, ácidos nucleicos). 2.2 Membrana celular e parede celular. 2.2.1 Estrutura. 2.2.2 Composição química. 2.2.3 Funções: transporte através da membrana plasmática - osmose, difusão simples, difusão facilitada, bomba de sódio e potássio, fagocitose, pinocitose e exocitose. 2.2.4 Diferenciações da membrana. 2.2.5 Reforços externos da membrana. 2.3 Citoplasma. 2.3.1 Fundamental ou hialoplasma. 2.3.2 Elementos figurados (organóides). 2.3.3 Forma, estrutura e função: retículo endoplasmático, ribossomos, complexo de Golgi, vacúolos, centríolos, lisossomos, perioxissomos, plastos e fotossíntese, mitocôndrias e respiração celular. 2.4 Núcleo. 2.4.1 Forma, número e função. 2.4.2 Elementos nucleares: envoltório nuclear, nucleoplasma, nucléolos, cromatina e cromossomos (estrutura e classificação). 3 Gametas e gametogênese. 3.1 Morfologia dos gametas humanos. 3.2 Espermatogênese. 3.3 Ovulogênese. 4 Embriologia. 4.1 Tipos de ovos animais e clivagem. 4.2 Folhetos embrionários. 4.3 Embriogênese humana. 4.4 Anexos embrionários humanos. 5 Genética. 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Leis de Mendel (mono e poliibridismo). 5.3 Noções de probabilidades. 5.4 Genealogia. 5.5 Polialelia. 5.6 Em coelhos. 5.7 Grupos sanguíneos: sistema ABO; fator RH. Interação gênica e pleiotropia. 5.8 Herança ligada ao sexo. 5.9 Hemofilia. 5.10 Daltonismo. 5.11 Heranças influenciadas pelo sexo. 5.12 Calvície. 5.13 Herança parcialmente ligada ao sexo. 5.14 Leituras complementares: projeto Genoma; clonagem. 5.15 Determinação de paternidade através da análise de DNA. 5.16 Atuação da engenharia genética: na cura de doenças, no combate a pragas na lavoura e na criação de espécies transgênicas. 6 Evolução. 6.1 Criacionismo ou fixismo. 6.2 Evolucionismo. 6.2.1 Teoria de Lamarck. 6.2.2 Teoria de Darwin. 6.2.3 Teoria Neodarwinista ou Neodarwinismo. 6.2.4 Mutações cromossômicas: numéricas e estruturais. 6.2.5 Mutações gênicas. 6.2.6 Principais síndromes humanas: Down, Turner e Klinefelter. 6.2.7 Recombinação gênica. 7 Classificação dos seres vivos. 7.1 Sistemas de classificação. 7.2 Regras de nomenclatura. 7.3 As categorias taxonômicas. 7.4 Classificação dos grandes grupos de organismos: Vírus, Monera; Protista; Fungi; Plantae; Animália; Vírus. 8 Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos (zoologia). 8.1 Reprodução humana. 8.2 Aspectos anatomo-fisiológicos dos sistemas reprodutores masculino e feminino. 8.3 Ciclo menstrual e controle hormonal no processo. 8.4 Ciclos biológicos das principais espécies de invertebrados causadores de doenças. 9 Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos – demais sistemas. 9.1 Sistema de nutrição e digestão. 9.1.1 Nutrição e etapas. 9.1.2 Tipos de digestão intracelular, extracelular e extracorpórea. 9.1.3 Digestão humana, sistema de trocas gasosas, respiração celular: respiração humana. 9.2 Sistema cardiovascular - circulação humana. 9.2.1 Coração. 9.2.2 Vasos sanguíneos. 9.2.3 Plasma sanguíneo. 9.2.4 Células e fragmentos de células sanguíneas. 9.2.5 Grande e pequena circulação. 9.2.6 Linfa. 9.2.7 Vasos linfáticos. 9.3 Sistema excretor - excreção humana. 9.4 Órgãos constituintes. 9.4.1 Estrutura e fisiologia do néfron. 9.4.2 Sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal. 9.5 Sistema nervoso humano. 9.5.1 S.N.C. 9.5.2 S.N.P. 9.6 Sistema endócrino humano. 9.6.1 Glândulas endócrinas. 9.6.2 Glândulas exócrinas. 9.6.3 Órgãos dos sentidos do homem. 9.7 Sistema locomotor humano. 9.8 Sistema de revestimento humano - revestimento e anexos. 10 Anatomia e fisiologia comparada de vegetais. 10.1 Estrutura geral de talófitas, briófitas e traqueófitas. 10.1.1 Sistema

de nutrição: fotossíntese. 10.1.2 Sistema de trocas gasosas: respiração; transpiração. 10.1.3 Sistema de transporte: xilema; floema. Sistema de revestimento: epiderme; periderme. 10.1.4 Sistema reprodutor: Briófitas; Pteridófitas; Fanerógamas. 11 Ecologia: conceitos básicos. 11.1 Cadeias e teias alimentares. 11.2 Fluxo de energia; ecobiose da Amazônia. 11.3 Biomas aquáticos. 11.4 Mangues. Biomas terrestres. 11.5 Floresta trópico-equatorial. 11.6 Impacto ambiental. 11.6.1 Zona urbana: poluição do ar; poluição do solo. 11.6.2 Zona rural. 11.6.3 Grandes projetos na Amazônia. 11.6.4 Alelobiose. 11.6.5 Relações harmônicas e desarmônicas. 11.6.6 Relações intraespecíficas e interespecíficas.

**CARGO 2: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA:** 1 Histórico da Educação Física. 1.1 Educação Física contemporânea. 1.2 Educação Física atual: crítica e transformadora. 2 Os aspectos específicos das atividades corporais. 2.1 Os mitos da Educação Física. 2.2 Corpo e a ludicidade. 2.3 Esporte, educação e sociedade. 2.4 Esporte e integração social. 2.5 Esporte: abordagem teórica e prática. 2.6 Esporte e lazer. 3 Aspectos do desenvolvimento humano. 3.1 Motor. 3.2 Cognitivo. 3.3 Social. 3.4 Afetivo. 4 Atividades rítmicas e expressivas. 4.1 Danças (populares, folclóricas, contemporâneas). 5 Análise crítica do corpo na sociedade. 5.1 Educação e Trabalho. 5.2 Consciência corporal e o consumo corporal.

**CARGO 3: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: ESPANHOL:** 1 Morfologia: el artículo; el nombre; género, heterogéneros en relación al portugués, número; el adjetivo: género, número, formas apocopadas, grados de comparación; el pronombre: personal, demostrativo, posesivo, indefinido, relativo; el verbo: conjugación (verbos regulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uso de los diferentes tiempos y modos), perífrasis verbales, forma pasiva; el adverbio: formas apocopadas; la preposición; la conjunción. 2 Silabeo. 3 Acentuación. 4 Heterotónicos y heterosemánticos en relación al portugués. 5 Sintaxis: oraciones compuestas: coordinadas, subordinadas; el estilo indirecto. Interpretación de textos. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de espanhol.

**CARGO 4: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: FILOSOFIA:** 1 Filosofia: mito e filosofia. 2 Filosofia na antiga Grécia. 3 O pensamento filosófico: suas características. 4 Ceticismo e dogmatismo em Filosofia e ideologia. 5 Filosofia e educação. 6 O conhecimento: lógica formal e lógica dialética. 7 Teoria de conhecimento: da Antiguidade aos tempos atuais. 8 Conhecimento filosófico e conhecimento científico-tecnológico. 9 O homem: visões e teorias — racionalismo e empirismo. 10 Idealismo e materialismo dialético. 11 Positivismo. 12 Existencialismo. 13 Fenomenologia. 14 Ética e política: concepções, liberalismo e neoliberalismo. 15 Estado, socialismo, democracia, autoritarismo e cidadania, moral, liberdade e determinismo. 16 Estética: concepções. 17 Arte e pensamento. 18 Funções da arte. 19 Arte de elite e arte popular. 20 Arte e educação. 21 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de filosofia.

**CARGO 5: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: FÍSICA:** 1 Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; ondas: princípio de superposição; ondas estacionárias; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. 2 Termodinâmica: calor, trabalho, teoria cinética dos gases, entropia, Leis da Termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot. 3 Eletromagnetismo: campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; campo magnético; fluxo de campo magnético; campo magnético produzido por correntes; força de Lorentz; a lei de Biot-Savart; lei de Ampère; lei de Faraday; ondas eletromagnéticas. 4 Óptica – a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; a luz e as demais radiações; processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; óptica da visão. 5 Física moderna – o nascimento da teoria quântica: quantização e constante de Planck; dualidade onda-partícula; a natureza ondulatória da matéria. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de física.

**CARGO 6: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: GEOGRAFIA:** 1 O espaço Amazônico. 1.1 Geografia física: clima, relevo, vegetação e hidrografia. 1.2 A ocupação humana e econômica: os incentivos governamentais para a ocupação. 1.3 Os grandes projetos: minerais e de infra-estrutura e suas consequências. 1.4 A questão da terra: reforma agrária, conflitos agrários e atores. 1.5 A aceleração da

exploração dos recursos naturais e suas implicações sócio-ambientais. 1.6 O espaço paraense. 1.6.1 Economia do estado do Pará. 1.6.2 Problemas urbanos e agrários. 1.6.3 As propostas de reordenação do território paraense. 1.7 Leitura e interpretação de mapas. 2 O espaço brasileiro. 2.1 As regiões brasileiras. 2.1.1 As várias regionalizações: IBGE, geoeconômica e de planejamento. 2.1.2 Aspectos econômicos, sociais e físicos das regiões brasileiras. 2.1.3 Relações econômicas e diplomáticas do Brasil com o exterior. 2.1.4 Mercosul e ALCA. 3 O espaço mundial. 3.1 A nova ordem mundial. 3.1.1 Evolução do capitalismo e suas implicações na transformação do espaço mundial. 3.1.2 Revolução técnico-científica. 3.2 Blocos econômicos. 3.3 Conflitos geopolíticos e éticos atuais na Ásia, África, Europa e América. 3.4 China – a nova potência. 3.5 Estados Unidos – a super potência. 4 O meio ambiente. 4.1 Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas. 4.2 Conseqüências das agressões ao meio ambiente em âmbito local, regional e mundial. 4.3 As conferências e propostas mundiais sobre o meio ambiente.

**CARGO 7: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: HISTÓRIA:** 1 Principais civilizações da Antiguidade. 2 O Feudalismo. 3 A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo. 4 O iluminismo. 5 A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime. 6 O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América. 7 Formação da sociedade brasileira. 8 Expansão territorial. 9 Domínio espanhol. 10 Domínio holandês. 11 A idade do Ouro. 12 A Revolução industrial e o Brasil. 13 A independência e o 1.º Império. 14 Período Regencial. 15 O 2.º Império. 16 A República Oligárquica. 17 A primeira Guerra Mundial. 18 A Revolução de 30 e o Estado Novo. 19 A crise mundial de 1929. 20 A 2.ª Guerra Mundial e o Brasil. 21 Os blocos político-econômicos mundiais e a Guerra Fria. 22 A crise econômica mundial de 1973. 23 A globalização e o neo-liberalismo do final de século. 24 Desenvolvimento brasileiro da atualidade: economia, ciência, tecnologia, educação e cultura. 25 Relações Internacionais do Brasil com a América e o Mundo. 26 Concepção de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico reconhecendo como construção cultural e histórica. 27 As diversas produções da cultura, linguagens, artes, filosofia, ciências, tecnologias e outras manifestações sociais nos contextos históricos de sua constituição e significação.

**CARGO 8: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: INGLÊS:** 1 Semantic aspects of the language. 2 Syntactic aspects of the language concerning the following items: the simple sentence; adjuncts; disjuncts, conjuncts; coordination and apposition; sentence connection; the complex sentence; the verb and its complementation; the complex noun phrase; word formation. 3 Morphological aspects of the language concerning the following items: verbs and the verb phrase; nouns, pronouns, articles and determiners; adjectives and adverbs; prepositions and prepositional phrases. 4 Phonetic/phonological aspects of the language concerning: segmental features: English vocalic and consonantal systems. 5 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de inglês.

**CARGO 9: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação. 2 Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. 3 Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. 3.1 Análise morfosintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. 4 Semântica. Sinonímia. Antononímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambigüidade. 5 Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. 6 Produção de texto: leitura, compreensão, interpretação e produção de texto. Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite, amorosa etc.). Produção de texto em prosa, dissertativo, argumentativo com temas relacionados a questões educacionais.

**CARGO 10: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos: noções de conjunto; operações; subconjuntos; conjunto das partes de um conjunto; relação. 2 Números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências. 3 Números racionais: razões e proporções. 4 Números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e

radiação, percentagens, regras de três simples e composta. 5 Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. 6 Álgebra. 6.1 Equações algébricas: equações de 1.º e de 2.º grau e equações redutíveis ao 2.º grau. 6.2 Matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, matriz inversa. 6.3 Sistemas de equações lineares: resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teorema de Rouché-Capelli. 6.4 Polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes, teorema fundamental da álgebra; inequações de 1.º e de 2.º grau. 7 Combinatória e probabilidade. 7.1 Cálculo combinatório: arranjo, permutação e combinações. 7.2 Números binomiais, binômio de Newton e suas propriedades. 7.3 Probabilidade de um evento. 7.4 Interseção e união de eventos. 7.5 Probabilidade condicional. 7.6 Lei binomial da probabilidade. 8 Geometria. 8.1 Geometria plana: elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulo. 8.1.1 Retas perpendiculares e retas paralelas. 8.1.2 Triângulos. 8.1.3 Quadriláteros. 8.1.4 Circunferência. 8.1.5 Segmentos proporcionais. 8.1.6 Semelhança de polígonos. 8.1.7 Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. 8.1.8 Áreas de polígonos, de círculos e de figuras circulares. 8.2 Geometria no espaço. 8.2.1 Perpendicularidade e paralelismo de retas e planos. 8.2.2 Noções sobre triedros. 8.2.3 Poliedros. 8.2.4 Área e volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos. 8.2.5 Esferas e cilindros: áreas e volumes. 8.3 Geometria analítica. 8.3.1 Coordenadas cartesianas no plano. 8.3.2 Distância entre dois pontos. 8.3.3 Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole, translação e rotação de eixos. 8.4 Trigonometria. 8.4.1 Ângulos e arcos trigonométricos. 8.4.2 Identidades trigonométricas para adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. 8.4.3 Fórmulas trigonométricas para a transformação de somas em produtos. 8.4.4 Equações trigonométricas. 8.4.5 Aplicações da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. 9 Funções. 9.1 Conceito de função: domínio, imagem e gráficos. 9.2 Composição de funções, funções inversas, funções polinomiais, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas. 10 Limites: propriedades, limites laterais, limites infinitos e no infinito. 11 Continuidade: funções contínuas e suas propriedades, teoremas do valor intermediário e dos valores extremos. 12 Derivada: conceito, reta tangente e reta normal ao gráfico de uma função, funções deriváveis, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, teoremas de Rolle e do valor médio, derivadas de ordem superior, valores de máximo e mínimo relativos e absolutos de funções, comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplicações da derivada. 13 Integral: definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração, áreas de regiões planas, comprimento de arco, áreas de superfícies de revolução, volumes de sólidos de revolução. 14 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de matemática.

**CARGO 11 PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: QUÍMICA:** 1 A Química e sua importância social. 2 Substâncias, materiais, propriedades das substâncias. 3 Misturas: métodos de separação e composição. 4 Estrutura atômica da matéria: estruturas de átomos, moléculas e fórmulas unitárias. 5 Modelo atômico de Rutherford-Bohr. 6 Funções inorgânicas mais comuns: óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos; conceito, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 7 Funções orgânicas mais comuns: hidrocarbonetos, alcoóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e aminas; conceitos, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 8 Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. 9 Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. 10 Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e pontes de hidrogênio. 11 Geometria molecular: teoria da repulsão entre os pares de elétrons da camada de valência. 12 Sólidos e líquidos: propriedades gerais. 13 Soluções: conceito e classificação; concentração em massa e em quantidade de matéria; titulações ácido-base. 14 Grandezas e unidades de medida: sistema SI, quantidade de matéria, constante de Avogadro, massa molar, massa molecular e unidade de massa atômica. 15 Gases: teoria cinética, leis dos gases, densidade, misturas gasosas, difusão e efusão. 16 Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas, leis de Hess. 17 Entalpia, entropia, energia livre. 18 Espontaneidade de uma reação. 19 Cinética química: teoria das colisões, fatores determinantes da velocidade de reação; energia de ativação, catalisadores, expressão da velocidade de uma reação. 20 Equilíbrio químico: determinação da constante, princípio de Chatelier, produto de solubilidade,  $K_a$ ,  $K_b$ ,

pH e pOH; soluções-tampão. 21 Eletroquímica: potencial do eletrodo, espontaneidade de uma reação de oxirredução, pilhas, eletrólise. 22 Radioquímica: natureza das radiações, cinética da desintegração radioativa, leis da desintegração radioativa, fissão e fusão nucleares; aplicações da radioatividade. 23 Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas – conceitos, estruturas e principais propriedades. 24 Aplicações da Química na agricultura, na siderurgia, em medicamentos, no vestuário, na alimentação e na higiene. 24.1 Sabões e detergentes. 25 Química e meio ambiente: chuva ácida, efeito estufa, camada de ozônio, lixo e esgoto. 26 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Química.

**CARGO 12: PROFESSOR PNS-P2 – ÁREA: SOCIOLOGIA:** 1 Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. 2 Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. 3 Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. 4 Sociologia no Brasil – principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação. 5 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Sociologia.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Educação  
Secretaria de Estado de Educação

## ANEXO I

### QUADROS DE VAGAS POR LOCALIDADE DE VAGA/ZONEAMENTO/ÁREA

#### 1 LOCALIDADE DE VAGA: RIO BRANCO

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
66	56	25	27	5	19	38	9	23	38	30	4	10

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
25	15	15	13	11	2	2	7	0	8	2	0	2

#### 2 LOCALIDADE DE VAGA: ACRELÂNDIA

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
4	4	2	1	1	1	1	1	3	0	1	0	1

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
2	3	0	1	2	1	1	1	1	0	1	0	0

#### 3 LOCALIDADE DE VAGA: BUJARÍ

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
1	0	1	0	0	1	1	0	0	3	1	0	0

#### 4 LOCALIDADE DE VAGA: EPITACIOLÂNDIA

ZONA URBANA (NÍVEL FUNDAMENTAL)												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
4	6	3	3	3	1	2	2	0	4	2	1	1

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
2	2	2	2	2	0	0	1	0	1	0	0	0

#### 5 LOCALIDADE DE VAGA: MARECHAL THAUMATURGO

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
2	2	2	1	0	1	2	1	1	0	1	1	1

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



**6 LOCALIDADE DE VAGA: PLÁCIDO DE CASTRO**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
0	4	0	0	0	0	2	2	1	2	1	0	0

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
5	5	6	5	3	2	2	0	1	3	2	0	0

**7 LOCALIDADE DE VAGA: RODRIGUES ALVES**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
4	2	2	2	1	1	1	1	2	0	1	0	1

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
3	2	2	3	3	0	0	2	2	0	0	0	0

**8 LOCALIDADE DE VAGA: TARAUCÁ**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
5	8	5	5	2	2	1	0	4	2	2	1	0

**9 LOCALIDADE DE VAGA: ASSIS BRASIL**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
4	2	2	3	1	1	1	2	0	2	1	1	1

**10 LOCALIDADE DE VAGA: CAPIXABA**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
2	3	0	0	0	0	1	1	0	3	1	0	0

**11 LOCALIDADE DE VAGA: FEIJÓ**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
7	7	4	5	3	2	3	0	3	4	2	1	2

**12 LOCALIDADE DE VAGA: MÂNCIO LIMA**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
12	8	6	5	3	2	3	2	6	0	5	2	2

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
1	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0

**13 LOCALIDADE DE VAGA: PORTO ACRE**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
2	2	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1	0

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
6	4	5	5	4	2	2	3	2	3	2	1	0

**14 LOCALIDADE DE VAGA: SENA MADUREIRA**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
6	6	3	5	1	3	2	2	2	3	2	0	1

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
						8						

**15 LOCALIDADE DE VAGA: XAPURÍ**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
1	3	0	0	1	2	2	0	3	0	2	0	0

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
						5						

**16 LOCALIDADE DE VAGA: BRASILÉIA**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
2	3	3	3	1	0	2	1	0	6	3	1	1

**17 LOCALIDADE DE VAGA: CRUZEIRO DO SUL**

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS

25	24	16	18	13	6	7	5	19	0	7	2	3
----	----	----	----	----	---	---	---	----	---	---	---	---

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
16	16	11	11	7	2	3	10	13	0	3	0	0

### 18 LOCALIDADE DE VAGA: JORDÃO

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
4	3	3	2	1	1	2	1	1	0	1	1	1

### 19 LOCALIDADE DE VAGA: MANUEL URBANO

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
4	3	3	2	1	1	1	2	0	2	1	0	0

### 20 LOCALIDADE DE VAGA: PORTO WALTER

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
4	3	1	1	0	1	1	1	3	1	1	1	1

### 21 LOCALIDADE DE VAGA: SENADOR GUIOMARD

ZONA URBANA												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
3	2	2	0	2	2	2	0	2	0	2	0	0

ZONA RURAL												
PORT	MAT	HIST	GEO	CIÊ	BIO	QUÍ	ED. FÍS	ING	ESP	FÍS	SOCIO	FILOS
6	6	6	3	5	2	0	4	3	1	0	0	0

## ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEE)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

➤ **Se você deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência ou solicitar atendimento especial para o dia de realização das provas, marque um dos campos abaixo.**

Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, mas **não necessito** de atendimento especial.

Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência e **necessito** de atendimento especial.

Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, mas **necessito** de atendimento especial.

**Para concorrer às vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência e obter o deferimento da solicitação de atendimento especial, o candidato deverá:**

a) encaminhar este formulário preenchido e o laudo médico, conforme subitem 3.2.2 do edital de abertura do concurso público;

b) estar ciente de que a sua qualificação como portador de deficiência e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo/área dependerão de avaliação, na forma estabelecida no mesmo edital.

### NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

➤ **Se você necessita de atendimento especial para o dia de realização das provas, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo e envie ou entregue, pessoalmente ou por terceiro, este formulário e o laudo médico, conforme descrito no subitem 5.5.9 do edital de abertura do concurso público e no comprovante de inscrição.**

#### 1 NECESSIDADES FÍSICAS

**sala para amamentação** (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)

**sala térrea** (dificuldade para locomoção)

**sala individual** (candidatos com doenças contagiosas/outras)

**maca**

**mesa para cadeiras de rodas**

**apoio para perna**

#### 1.1 MESA E CADEIRA SEPARADAS

**gravidez de risco**

**obesidade**

**limitações físicas**

**1.2 AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)**

- da folha de respostas das provas objetivas**  
 **das provas objetivas**

**1.3 AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)**

- dislexia**  
 **tetraplegia**

**2 NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)**

- auxílio na leitura da prova (ledor)**  
 **prova em braille e ledor**  
 **prova ampliada** (fonte entre 14 e 16)  
 **prova superampliada** (fonte 28)

**3 NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)**

- intéprete de LIBRAS** (Língua Brasileira de Sinais)  
 **leitura labial**

Comprometo-me a entregar, por ocasião da posse, todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no edital de abertura do concurso público, estando ciente de que, se não o fizer, estarei automaticamente eliminado do certame.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital n.º 1/2005 – SEE/AC, de 27 de dezembro de 2005.

---

assinatura do candidato ou do procurador